



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação nº 2841/93

Resolução Nº 015/2024 - CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 2841 de 30 de abril de 1993 e pela Lei de alteração n 2.233/97 de 25 de abril de 1997, e do Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CMS em reunião de Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde, realizada no dia 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Capítulo III “DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO”- Artigo 23 alinea a) do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde- CMS.

Considerando a necessidade de organização dos serviços de saúde deste Município e acompanhamento do Controle Social;

RESOLVE:

1. Criar Comissão Permanente para Acompanhamento Vigilância Sanitária, Recursos Humanos e Orçamentário e Financeiro do Conselho Municipal de Saúde composta pelos Conselheiros: Maria Robertina dos Santos Beltrão, Deise da Silva Alves, Luene de Oliveira Gomes e Helianny Suellen Freitas melo. Recomendar que a comissão supracitada eleja seu coordenador;
- 2.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta de Pedras, 29 de outubro de 2024.

Natalia Correa da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ponta de Pedras
Resolução nº 011/2024

Homologo a Resolução CMS nº 015/2024, de 29 de outubro de 2024.

Consuelo Maria da Silva Castro
Prefeita Municipal de Ponta De Pedras